



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0026/2024

Em, 20 de Março de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.133,98 (Dois Mil, Centoe Trinta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

09.090		Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação			
08	122 0037 2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação			
0000219	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		168,98
			Total da Ação		168,98
			Total da Unidade Orçamentária		168,98
16.160		Fundo Municipal de Assistencia Social			
08	243 2017 2069	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)			
0000451	4490.52 99	16600000	Equipamentos e Material Permanente		1.591,00
			Total da Ação		1.591,00
08	244 0137 2075	Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS			
0000505	3390.39 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		374,00
			Total da Ação		374,00
			Total da Unidade Orçamentária		1.965,00

Total de Suplementações 2.133,98

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 2.133,98(Dois Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos), como segue:

09.090		Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação			
08	122 0037 2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação			
0000213	3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais		47,00
0000214	3191.13 99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)		121,98
			Total da Ação		168,98
			Total da Unidade Orçamentária		168,98
16.160		Fundo Municipal de Assistencia Social			



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

08	243	2017	2069	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)	
0000438	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	374,00
0000439	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.591,00
				Total da Ação	1.965,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.965,00
				Total de Anulações	2.133,98
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	2.133,98

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DEARAUJO NETO